



CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA | CIPATR | CIPATP | CIPAMIN

[Sobre CIPA Suporte](#)[Assessoria Técnica](#)[Parceiros](#)[Contato](#)

ARTIGOS | NOVIDADES

Treinamento para Membros da CIPA

A Norma Regulamentadora nº. 5 do MTE prevê a obrigatoriedade do treinamento para membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou ainda para os casos em que a empresa não se enquadrar no dimensionamento previsto no quadro anexo da NR-5 são os designados pela empresa para o cumprimento das atribuições descritas na referida norma que devem receber o treinamento.

O treinamento de membros e designados é tão importante quanto a existência da própria CIPA. É através do treinamento desses agentes da prevenção que conceitos importantes e informações mínimas necessárias lhe serão passadas, pois não se faz prevenção sem conhecimento. Por essas e outras razões que um treinamento de qualidade pode ser fator determinante para encaminhar a gestão da CIPA ou do designado para o sucesso. Para que seu treinamento seja um sucesso e garanta uma base sólida mínima para a atuação dos cipeiros seguem algumas dicas importantes que deverão ser observadas:

- **Qual será o público-alvo do treinamento?**

Levante, antecipadamente, qual será o público objeto do treinamento: escolaridade, áreas de atuação dentro da empresa, experiências anteriores com CIPA, com a própria área de SST.

- **Local do treinamento.**

O ambiente físico onde o treinamento vai ocorrer deve ser confortável, iluminado, mobiliário adequado, com temperatura agradável, etc. Afinal, os participantes passarão várias horas nesse local.

- **Profissional que vai ministrar o treinamento.**

Uma atenção especial deve ser tomada quanto ao profissional que vai ministrar o treinamento. Seja uma empresa de consultoria, profissional autônomo ou profissional do próprio SESMT da empresa ele deve possuir formação mínima necessária em SST, como o Técnico em Segurança do Trabalho. Isso vai contribuir para a capacidade técnica e consequentemente a qualidade das informações passadas aos participantes.

- **Conhecimento dos riscos da empresa.**

É importante acrescentar que o treinamento dos membros ou designados da CIPA apesar de atender a um conteúdo pré-estabelecido em norma deverá abranger riscos específicos da planta onde a CIPA ou designado vai atuar. O conhecimento desses riscos e comentários pertinentes no processo de formação dos membros ou designados os tornarão cada vez mais familiar.

- **Material didático e técnico.**

O material didático disponibilizada no treinamento ou ainda o material técnico disponível durante toda a gestão da CIPA ou designado deve atender às situações específicas e personalizadas da planta em que o cipeiro vai atuar somadas, sem dúvida, ao conteúdo padrão da segurança e prevenção de acidentes.

Na verdade a qualidade do treinamento possui reflexo direto na qualidade da sua CIPA. Pense nisso e prepare sua CIPA para atuar da forma mais qualificada possível.

João Carlos Pinto Filho
www.cipasuporte.com.br

